

“É MINHA ÚLTIMA PALAVRA”: MULHERES EM SERGIPE DEL REI (SÉCULO XVIII)¹

“IT’S MY LAST WORD”: WOMEN IN SERGIPE DEL REI (18TH CENTURY)

Nathalia Thais Fontes Santos²

Resumo: O presente artigo visa mostrar “a última palavra” destas mulheres através da análise de testamentos, documentos primários do século XVIII presentes no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe. A análise foi feita a partir do cotejamento e transcrição de quatro documentos históricos. Através dessas análises é possível mostrar a mulher como agente histórico, social e cultural da sociedade setecentista de Sergipe. Por via da cultura da prática do “bem morrer”, partilhas de bens e relação com os escravizados, o presente estudo tenta evidenciar o papel das mulheres de posses nesta sociedade.

Palavras-chave: Mulher; “bem morrer”; posses; Sergipe; século XVIII; testamentos.

Abstract: This article aims to show "the last word" of these women through the analysis of wills, primary documents from the eighteenth century present in the General Archive of the Judiciary of Sergipe. The analysis was made from the comparison and transcription of four historical documents. Through these analyses, it is possible to show the woman as a historical, social and cultural agent of Sergipe's eighteenth-century society. Through the culture of the practice of “dying well”, sharing of goods and relationship with the enslaved, the present study tries to highlight the role of wealthy women in this society.

Keywords: Woman; “well to die”; possessions; Sergipe; XVIII century; wills.

¹ Este artigo faz parte do Trabalho de Conclusão de Curso aprovado pelo Departamento de História da Universidade Federal de Sergipe (DHI-UFS), disponível em: <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/15057>

² Graduada em Licenciatura plena em História pela Universidade Federal de Sergipe e integrante do grupo de pesquisa “Mundo Atlântico e colonização portuguesa”. E-mail: nathalia.thais@hotmail.com.

INTRODUÇÃO

O tema proposto neste artigo é fruto de uma pesquisa da iniciação científica voluntária (PVD8229-2019) e que culminou no TCC (Tema de Conclusão de Curso) do curso de História da Universidade Federal de Sergipe. A presente pesquisa tem objetivo contribuir para a história das mulheres em Sergipe, garimpando arquivos (Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe) e cotejando documentos para entendimento e descobertas das mesmas.³

Através do cotejamento de fontes no Arquivo Geral do Judiciário de Sergipe foram analisados quatro testamentos de mulheres de posses em Sergipe. Cada documento são de mulheres oriundas de várias regiões da Capitania, como Anna Paes Teles, nascida na Vila de Nossa Senhora da Piedade do Lagarto; Hypolita Maria da Conceição, Apolonia Soares dos Prazeres e Dona Francisca Cerqueira Pacheco oriundas de Vila de Santa Luzia, em Estância.

As mulheres foram esquecidas pela historiografia por muito tempo, ou quando tratadas eram referidas como seres naturais ou maléficos, apesar do seu lado maternal benéfico. Esses discursos eram amparados em descobertas da medicina e da biologia no século XIX. Era uma visão naturalista pautada na diferenciação dos sexos e na insistência de duas espécies, os homens seriam vistos como inteligentes e racionais, enquanto as mulheres ligadas ao coração e sentimentos.

Na segunda metade do século XX, o movimento feminista proporcionou e contribuiu para uma reviravolta na historiografia no quesito sobre o estudo da história das mulheres, como Soihet afirma em seu texto sobre a história das mulheres.

A onda do movimento feminista, ocorrido a partir dos anos 1960, contribuiu, ainda mais, para o surgimento da história das mulheres. Nos Estados Unidos, onde se desencadeou o referido movimento, bem como em outras partes do mundo nas quais este se apresentou, as reivindicações das mulheres provocaram uma forte demanda de informações, pelos estudantes, sobre as questões que estavam sendo discutidas. Ao mesmo tempo, docentes mobilizaram-se, propondo a instauração de curso nas universidades dedicadas ao estudo das mulheres. (SOIHET, 2011, p.264)

Ou seja, paralelamente a este movimento, na academia também começou a ocorrer uma mobilização, principalmente feminina para tratar sobre o assunto. Essa nova identidade coletivas das mulheres passou a ser de interesse nos estudos acadêmicos, pois por muitos séculos a história estava interessada em retratar homens brancos e da elite, e sendo feita pelos mesmos. Apesar do século XX ter dado esse impulso na História das Mulheres, não significa que elas tenham sido estudadas a partir desse período. Michelet desenvolve estudos sobre as mulheres no século XIX, contudo ele traz uma “[...] oposição entre homem/cultura e mulher/natureza domina a história das sociedades e comanda as pulsões dos acontecimentos” (PERROT, 1988, p.182), isto é, Michelet “vê na relação dos

³ O Relatório Final do Projeto PIBIC/COPEs – voluntário foi aprovado por dois pareceristas e mais o orientador, professores da UFS.

sexos um dos motores da história”(SOIHET, 2011, p. 263)

Na década de 1980, a construção da história a partir da história das mulheres começou a ser destaque nas pesquisas acadêmicas. Gênero passou a ser um conceito bastante utilizado para descrever relações entre homens e mulheres e também “[...]indica uma rejeição aodeterminismo biológico implícito no uso de termos como “sexo” ou “diferença sexual”(SOIHET, 2011, p. 267). Além de fazer essa diferenciação biológica, esse termo também é utilizado para apontar as construções sociais em que designa papéis diferentes para homens e mulheres.

Os estudos na Europa sobre as mulheres derivam do papel da mulher na esfera da vida privada, maternal e familiar; além da presença na rua e sua ocupação em lugares mistos. Michelle Perrot, em seu livro “Os excluídos da história” trata das mulheres para além do seular e de como elas agem nas cidades, seja pelo trabalho de caridade ou nas ruas em busca do sustento; a autora em sua narrativa fala sobre mulheres que dificilmente são retratadas,abordando sobre a dificuldade que as mulheres pobres, operárias, prostitutas e lavadeiras, passam em busca do sustento e sobrevivência da família.

No Brasil, segundo Rachel Soihet, apesar do caráter mais conservador das feministas nadécada de 20 e 30, elas desempenharam uma importante função na luta pela cidadania e direitoao voto. Contudo, várias estudiosas sobre a história das mulheres, foram importantes econtribuíram para o estudo das mulheres no Brasil, a exemplo de Maria Lacerda de Moura, quetraz ideias feministas da década de 60 em suas obras, falando sobre a condição feminina.

Para além de trabalhos sobre o feminismo, atualmente existe um vasto estudo sobre as mulheres, sendo tratadas como agentes sociais e culturais, seja elas no período colonial no Brasil, até os tempos atuais, apresentando relatos documentais e informações sobre a condiçãoe o cotidiano feminino e o seu papel social, especificamente tratado nessa pesquisa, sobre o período colonial no Brasil no século XVIII.

Em seu artigo, sobre as “Mulheres nas Minas Gerais”, Luciano Figueiredo fala sobre os diversos trabalhos que a mulher desempenhava na colônia. Segundo o autor, sempre estabeleceu-se na colônia “[...] uma divisão de trabalho assentada em critérios sexuais[...]”, ou seja, “Às mulheres era reservado o comércio de “doces, bolos, alféloa, frutos, melaço, hortaliças, queijos, leite marisco, alho, pomada, polvilhos, hóstias, obreiras, mexas, agulhas, alfinetes, fatos velhos e usados.” (FIGUEIREDO, 2018, p.144). Para além do trabalho comercial, as mulheres acabavam entrando na prostituição, muitas das vezes para completar a renda para pagar uma determinada quantia ao seu senhor, no caso das escravas.

O trabalho de Figueiredo é fundamental para o entendimento da diferença entre as mulheres pobres e ricas, enquanto as primeiras desde novas estão em condições de estar na rua para prover seu sustento, através do comércio ou até mesmo da prostituição, as mulheres maisabastadas vivem em

condição de enclausuramento social.

Alguns autores, discursam o enclausuramento dessas mulheres, como exemplo Charles Boxer, principalmente das famílias mais abastadas na Bahia, segundo este existia um provérbio que dizia que apenas em três ocasiões “que uma dama virtuosa deixava seu lar, durante toda a sua existência: para se batizar, para se casar e para ser enterrada.” (BOXER, 2000, p.161).

O enclausuramento e a vigilância da família perante suas filhas era necessário, segundo os costumes da época, para resguardar a honra da família, pois independente do seu estado civil, este era o papel da mulher na sociedade colonial (FOLLADOR, 2009).

Maria Beatriz Nizza, apresenta a realidade dessas mulheres que vivem em situação de enclausuramento e a educação feminina, voltada principalmente para o lado doméstico. Segundo a autora a educação feminina passava por etapas. Após aprender a ler e a escrever, as mulheres entravam em contato com a matemática para poder administrar as finanças em casa, e logo após aprendiam a costurar e a bordar. A família que tivesse mais condições, era ensinada a suas filhas a tocar algum instrumento. Esses planos de estudos eram idealizados pelo poder eclesiástico. Contudo, a autora notou através da documentação, que poucas mulheres tinham esse tipo de educação, e ficavam a cargo do marido reger as finanças (SILVA, 1993).

Em Sergipe não era diferente. As autoras Vera Maria dos Santos e Eugênia Andrade, ao analisar a documentação setecentista de Sergipe, através de testamentos e inventários, observaram que poucas mulheres sabiam ler e escrever. Muitas dessas informações são ditas nos testamentos, e o grau de analfabetismo através das assinaturas, algumas conseguiam assinar seus devidos documentos, enquanto outras não.

Mas ao que parece, esse enclausuramento tanto imposto e teorizado, apresenta algumas divergências em algumas pesquisas feitas a exemplo de Dona Anna Sampaio, pesquisada por Denise Freitas e Jonathan da Silva, em que revelam uma mulher de idade, solteira, provavelmente por não ter encontrado um pretendente que compartilhasse o mesmo status social; proprietária de terras, além de fazer uma rede de apadrinhamento para escravizados e crianças que eram abandonadas, que consistia em certa lealdade em troca de certos estigmas sociais e até alforria (FREITAS e DA SILVA, 2007).

Mas em Sergipe, as mulheres eram enclausuradas? A generalização traz uma série de problematizações, pois não eram ao todo que mulheres ricas viviam esse enclausuramento a exemplo das proprietárias de terras que serão aqui analisadas. Porém há outro tipo de enclausuramento feminino que era comum em Sergipe setecentista, em que Luiz Mott fala sobre o “Sergipanas no Convento da Soledade da Bahia: 1739 – 1870”, em que mulheres e moças ficavam reclusas, quando não encontravam casamento, por questão da família não possuir o dote, ou por não encontrar

pretendentes do mesmo status econômicos (MOTT, 2008).

E “As mulheres de posses: a instrução dos órfãos menores na Capitania de Sergipe Del Rey no século XVIII”, de Vera Maria, fica evidente de como essas mulheres, proprietárias de terras, engenhos e escravos, além de possuir bens em joias, ouro e prata, além de santos folheados, que em sua maioria são viúvas e administradoras das suas propriedades ou seja, não vivem enclausuradas. A autora destaca o papel dessa mulher como tutora dos menores órfãos a partir da morte do pai, observando sob o viés do patriarcalismo, em que a família e as mulheres estão sujeitos (SANTOS, 2016).

“BEM MORRER”

Através das transcrições dos testamentos dessa pesquisa, a prática do “bem morrer” fica evidente ao logo da análise das práticas testamentárias feitas por essas mulheres através do seu testamenteiro. Sabe-se que os testamentos desse período seguem um modelo este está com a Igreja Católica. Em suas últimas preces, as testadoras rogam para que suas almas sejam livradas do purgatório, selando dívidas, repartido bens, pagando dívidas e até mesmo prestando alforrias.

O testamento é uma declaração em que os testadores declaram sobre o que desejam e que façam após a sua morte, na maioria das vezes essas vontades referem-se a partilha da sua fortuna. Esse documento apresenta também informações sobre “[...] a qualificação do testador, naturalidade, filiação, data de nascimento, número de filhos maiores e menores, legítimos, naturais ou adotivos, estado no momento de testar (in-extremis, etc.), bem como se alfabetizado ou não.” (DAUMARD, 1984, p.113).

Esse tipo de documento oferece informações e possibilidades para o estudo e pesquisa histórica, como por exemplo história da morte, abordado pelos autores Cláudia Rodrigues e João José Reis; história da educação em Sergipe, bem estudado por Eugênia Maria e Vera Maria, está última, além de fazer análises da educação destas mulheres, verificou suas posses e seu lugar na sociedade sergipana.

O documento testamental, passou a ser uma prática da Igreja Católica, após o Imperador romano Constantino transformar a religião lícita. A igreja pretendia mudar os hábitos fúnebres da população, como dançar e comer nas sepulturas, e através da pedagogia do medo, fazer com que a população passasse a enterrar seus entes queridos nas igrejas, e a produzir testamentos para a salvação da sua alma (RODRIGUES, 2005).

Porém esta prática testamental não era feita de qualquer maneira. A partir do século XVII surgiram vários manuais de “bem morrer” em Portugal, e uns dos que tiveram mais número de cópias, foi o texto redigido por Estevam de Castro, que influenciou na prática testamental e do “bem morrer” dos presentes testamentos aqui analisados, ensinando aos moribundos a forma correta de redigir

(RODRIGUES, 2005). No entanto o documento não deveria ser feito só na eminência da morte, ou quando o indivíduo era assolado por alguma doença, pois nunca se sabia quando chegaria a morte e era necessário ter feito seu testamento para perdão dos seus pecados.

Hypolita Maria da Comceição⁴, Apolonia Soares dos Prazeres⁵ e Dona Anna Paes Telles⁶, fizeram o testamento devido a velhice, enquanto Dona Francisca de Serqueira Pacheco⁷, encontrava-se com moléstia e temendo da morte. No período colonial, os médicos, principalmente vindo de Portugal, tinham um discurso para a doença muito relacionado com os pecados cometidos pelos doentes, principalmente quando o enfermo era uma mulher. Médicos com a crença católica acreditavam que o corpo feminino era mais sujeito às obras do demonônio. Porém, profissionais de medicina eram raros na colônia, e muitas dessas pessoas procuravam curandeiros que “por meio de fórmulas gestuais e orais ancestrais, resgatavam a saúde.” (PRIORE, 1994, p. 89)

Da mesma forma que a Igreja, através da prática da pedagogia do medo, fazia com que seus fiéis temesse a morte e o inferno, ela trazia conforto através da confissão e do testamento, podendo trazer o perdão e salvação da alma através do mesmo. Para isso era sempre necessário a afirmação da sua fé nos testamentos para livrar-se das tentações diabólicas na hora da morte, como é evidenciado pela autora Cláudia Rodrigues “Diante dela, o enfermo deveria dizer com a boca ou com o coração: “eu sou verdadeiro católico e creio em tudo o que crê e ensina a Igreja, e nesta fé creio e quero morrer”.” (RODRIGUES, 2005, p.65)

Essa afirmação perante sua fé na Igreja Católica, também fica evidente nos documentos presentes aqui analisados, como no testamento de Hypolita Maria “[...]porque como verdadeira Christam protesto de viver e morrer em a Santa fé Catholica e crer o que tem e crer a Santa Madre Igreja de Roma[...]”⁸.

Outro hábito frequente nos documentos é o uso do mortuário, pois significava o cuidado com o corpo para a passagem divina e também pedido de proteção para os Santos rogados no testamento. Era comum uso de hábitos brancos, principalmente a rogo de São Francisco. Dos quatro documentos analisados, três pediram o mortuário desse seráfico, exceto Apollonia Soares, que pediu para que o corpo fosse amortalhado no hábito de Nossa Senhora do Carmo, e de preferência com um pano branco.

A predominância da mortalha de São Francisco [...] teve como motivação imaginário de que a alma, antes de ter o seu destinatário definido, precisava passar pelo purgatório para a verificação de seus pecados no fielda balança e, se por acaso o

⁴ AGJSE, Livros de Testamentos, Cx 01-62 – Lv. 02 – Fls. 38-45.

⁵ AGJSE, Livros de Testamentos, Cx 01-62 – Lv. 03 – Fls. 11-17.

⁶ AGJSE, Livros de Testamentos, Cx 01 – 62 – Lv. 02 – Fls. 18-25

⁷ AGJSE, Livros de Testamentos, Cx 01 – 62 – Lv. 06 – Fls. 01-13.

⁸ AGJSE, Livros de Testamentos, Cx 01-62 – Lv. 02 – Fls. 38-45

Diabo tripudiasse e a alma escorregasse para o fundo do Inferno, os anjos podem salvá-la, puxando pelo cordão de São Francisco. (GONÇALVEZ, 2016, p.511)

Em todos os testamentos fica evidente essa preocupação em salvação da alma, e se dava através de doações de esmolas aos pobres, alforrias para os escravos, intercessão e missas para todos os anjos, santos, a Virgem e a Jesus Cristo. Além de missas para as almas dos familiares, escravos e pela salvação das almas no purgatório.

VIDA MATERIAL

Através dos seus bens citados nos testamentos, as mulheres aqui analisadas revelam suas posses, principalmente, por todas terem detentoras de escravizados. Nos anos setecentos, o Brasil era uma sociedade escravista. A autora, Sheila Faria, discorda do discurso de que poderia haver proprietários de escravos “pobres”, pois, além de serem importantes no trabalho nas lavouras ou na casa do senhor, muitos deles trabalhavam fora e dava parte da renda para o seu senhor.

Essas mulheres de posses, apresentam em seus testamentos, objetos como rodas de ralar mandioca e bolandeiras. Isto indica a existência e produção de um mercado muito valorizado em Sergipe del Rey no século XVIII, que era a mandioca, produzido através desta a farinha obeiçu. Segundo a autora Vera Maria, ela percebe a importância deste produto, por além de serem produtos exportados para a Bahia e Pernambuco, também fez parte da base alimentícia da população de Sergipe. Porém esta atividade era vista por Nunes como uma cultura de subsistência e que crescia principalmente na Vila de Santa Luzia, onde das quatro mulheres aqui analisadas, três eram deste local e plantadoras da mandioca.

Outra atividade econômica importante foi o desenvolvimento da indústria açucareira, que exigia-se uma vasta mão de obra escrava e em Sergipe e numerosos engenhos voltados para este tipo de produção. Dona Francisca Serqueira Pacheco foi a única testadora presente nesta pesquisa que possuía engenho e fábrica, contudo foi vendida ao seu genro para quitar suas dívidas antes da sua morte, pois estava doente.

Para além dessas posses, elas eram possuidoras de terras, como sítios e fazendas. Nessas propriedades eram criados gado, cavalos, asnos entre outros animais. Esse tipo de atividade era comum na capitania, já que estes animais serviam como meio de transporte.

A fortuna dessas mulheres também estavam em seus bens de ouro, prata e cobre. Além de outros objetos, como móveis em madeira, caixas, mesinhas e canastras; roupas, e imagens de santos. Observa-se nos documentos a pouca mobília. Os primeiros séculos de colonização no Brasil, havia poucos móveis nas casas, devido a falta de artesões especializados. Porém essa demanda foi somente suprida a partir do século XIX, com os portos de Recife, Bahia e Rio de Janeiro, proporcionando a

chegada desses bens (ALGRANTI, 2018, p. 79).

A autora Leila Algranti fala de como era comum as pessoas guardarem suas roupas e papéis em caixas e baús. Por muito tempo as pessoas comiam com as mãos, e os pratos eram feitos de barro, com a quantidade certa de pessoas da casa. Já os talheres quase não existiam. O uso destes utensílios generalizou-se somente no século XIX. Isso fica evidente que somente no documento de Dona Francisca Serqueira Pacheco, era a única possuidora de talheres, três colheres e garfos de prata.

As roupas eram um produto importante que fazia parte dos bens dessas mulheres, os tipos de tecidos indicavam a posição social em que essas mulheres viviam. Nos documentos foram encontrados peças de veludo, seda e também tecidos mais simples, como baeta, saia de chita, e zuzarte. Além de vestuários também, peças como sinta e sapatos também foram encontrados. Esses bens normalmente eram dados as filhas, sobrinhas, afilhadas e netas.

Esses bens eram partilhados entre os filhos, sobrinhos, afilhados, compadres, amigos, escravos e ex-escravos. Percebe-se a preocupação nos bens dados principalmente para as mulheres, para servir como dote no futuro casamento e se isto não ocorresse, a herança seria passada para outra pessoa, a exemplo do documento de Dona Francisca Serqueira Pacheco, que deixou para a neta Maria, uma escrava que vale mil reis, um cofre de tartaruga com colar e brincos de ouro e prata, uma saia de xita, sinta de veludo, um par de sapatos novos e meias brancas. Caso o casamento não ocorresse estes bens deveriam ser entregues aos seus filhos Custodio e D. Prudência.

Outra em que a testadora se preocupa é com sua filha, Prudência, deixando a ela trinta mil reis como dote. Essas moças além de receberem a herança que lhes cabia devido a morte dos seus pais, o dote também era contado como parte, porém só entregue ao marido após o casamento, pois era necessário que os filhos recebessem a herança em partes iguais devido as leis do sistema português.

O dote ficava na mão do marido pois “[...] as leis do reino colocavam as mulheres numa situação de desigualdade, por considerá-las mais sujeitas a serem induzidas ou enganadas.” (SILVA, 1993, p. 50). As mulheres viviam em um sistema de pátrio poder, mesmo maior de idade e sem ter contraído o matrimônio viviam sob tutela dos pais. Enquanto o sexo oposto ao chegar a idade da sua emancipação, a exemplo de João Chrisostomo, filho de D. Francisca, poderia receber os trinta mil reis ao completar a idade de emancipação, ou seja, aos seus 20 anos de idade, enquanto Prudência provavelmente esperaria seu casamento para ter acesso, ou não, a essa parte da herança como dote herdado pela mãe.

Mas isto não significa que se a moças passassem a vida toda até o dia da sua morte desamparadas. Como já foi dito, essas mulheres continuavam sobre as “asas” do pátrio poder e com a morte dos seus pais poderiam administrar a sua herança. A exemplo de Apolonia Soares dos Prazeres, em seu testamento declara-se solteira e é possuidora de escravos, sítio, além de outras terras, e

produtora de farinha. Isto significa que, como não foi casada, esses bens tenham sido originários da herança dos seus pais, e que foi administrado por ela até o dia da sua morte. Por não possuir herdeiros diretos, seus bens foram divididos entre seus irmãos e sobrinhos.

CONDIÇÃO FEMININA

A educação feminina começava em torno dos seus sete anos de idade e era voltada para lições domésticas, para ser uma boa dona de casa, aprendendo a costurar, bordar e cozinhar. Quanto aos meninos eram deixados com o pai para aprender a lidar com os negócios da família, além de poder aprender a ler e escrever nas aulas régias. Porém o fato é que em Sergipe no século XVIII não possuía escolas, e esses indivíduos tanto homem, quanto mulheres poderiam receber educação em casa através de preceptores, que em sua maioria eram clérigos, já que a educação era muito voltada para o saber religioso.

Contudo, eram raras essas pessoas que recebiam esse tipo de educação, e isso fica evidente tanto na pesquisa de Eugênia Maria sobre a elite setecentista em Sergipe, como na de Vera Maria, sobre as mulheres de posses, em que a maioria pesquisadas não sabiam ler e nem escrever. Como o caso das quatro mulheres aqui analisadas, em que os testamentos foram escritos a rogo, por padres ou parentes próximos e assinado pelos os mesmos ou o sinal da cruz feita pela testadora.

Outro fato é que ao longo da historiografia, acreditou-se no enclausuramento dessas mulheres, no Brasil e também em Sergipe, a exemplo de Thetis Nunes. Existiam mulheres enclausuradas, porém não todas. No texto de Luciano Figueiredo fica evidente isso, mulheres pobres, negras e escravizadas não tinham como viver enclausuradas para os “bons costumes da família”, precisavam estar nas ruas para garantir seu sustendo e também do seu senhor, no caso das escravizadas.

Outra narrativa é de que eram somente as mulheres que ocupavam um certo nível social, eram mantidas em casa, para serem educadas. Esta educação era de base cristã, em que eram ensinadas as meninas, a ler, escrever, a manter a economia da casa, a cozinhar e a costurar, além de serem ensinadas a arte de “prender” o marido, para que o mesmo não procure diversão fora de casa.

Analisando estes documentos com as leituras, chega-se à conclusão de que estas mulheres, possuíam posses, engenhos, fábricas de mandioca, e que as mesmas administravam suas fazendas, engenhos, dando ordens e inspecionando outras atividades, ou seja, concordando com Vera Maria

Essa constatação reafirma o entendimento de que existiu na sociedade colonial uma diversidade de modelos familiares e de atitudes femininas que estavam longe daqueles visualizados na casa-grande, fato que desmistifica a imagem de mulher reclusa e submissa. (SANTOS, 2016, p.127)

Ou seja, o enclausuramento e a reclusão feminina existe, porém não é aplicado para todas as

mulheres. Elas continuavam vivendo sob as sombras do pátrio poder e sua autonomia poderia ser restrita, pois irmãos e genros poderiam interferir no comando dessas mulheres sob seus bens.

O casamento, pela perspectiva da igreja era um ato de propagação humana, além de expandir a fé, a cristandade e a manutenção do elo entre o Cristão e a Igreja (SILVA, 1977, p. 62). Dona Francisca, Anna Paes e Hypolita Maria, eram casadas e todas ficaram viúvas, somente o caso da primeira que diferencia das outras. Pois além de ter ficado viúva do seu primeiro marido, o Capitão Mor Domingos de Almeida Branco, a mesma casou-se novamente aos cinquenta anos de idade com Pedro Tavares, do qual em seu testamento já se encontrava divorciada, mesmo no documento afirmando seu estado civil não é possível saber qual o motivo que ocorreu o divórcio, porém no livro da Marilda Santana da Silva evidência alguns casos que podem culminar no divórcio, que poderiam ser apostasia, heresia e sevícias de cônjuges.

A apostasia e heresia significavam a entrada de um dos cônjuges para outra religião, ou o fato de este cair em heresia blasfemando contra os sacramentos da Igreja. O adultério era compreendido no século XVIII como tipo de concubinato no qual pelo menos um dos envolvidos era casado. Já as sevícias “graves e culpáveis” significando os maus-tratos físicos com visível perigo devida para um dos cônjuges. (SILVA, 2001, p. 79)

Apesar da separação do matrimônio é reconhecida desde o Concílio de Trento pela Igreja (1545-1563), a Igreja não era conivente com o divórcio e seu principal motivo era manter o divino sacramento matrimonial. Para Dona Francisca ter conseguido o divórcio, o caso deve ter sido causado escândalo na época.

Mesmo com a viuvez precoce as mulheres só poderiam contrair matrimônio novamente a partir dos cinquenta anos de idade, como no caso de Dona Francisca Serqueira Pacheco, pois

O casamento de mulheres viúvas, especialmente com mais de cinquenta anos, que, em face da idade, não podiam mais procriar, era regulamentado pelas Ordenações Filipinas com o objetivo de proteger os filhos do primeiro casamento da dilapidação de sua herança, só podendo a mesma dispor de sua herança. (SILVA, 2013, p. 63)

RELAÇÃO COM OS ESCRAVIZADOS

Além de alforria aos escravos pelos serviços prestados ao longo dos anos, alguns eram alforriados antes da morte da testadora. Outras alforrias eram apenas concedidas após a morte das mesmas. Havia uma relação com esses escravos, pois as alforrias além de ser uma prática do “bem morrer”, as relações iam para além disso.

A exemplo do documento de Hypolita Maria que para além desta relação, passou a ser também uma relação de compadrio. Seu filho Francisco Bezerra Barbosa teve uma filha fora do casamento, já que a própria testadora não a refere como neta e sim como afilhada. No documento não evidência

quem é a mãe da Thereza, porém, pôr a referir como afilhada e a deixa de herança uma escrava de dois anos, há a possibilidade do filho ter se envolvido com alguma escrava.

Para além do sentido católico de apadrinhamento, que significa dividir a paternidade, nesse caso amadrinhamento, era muito comum escravos selar essa familiaridade fictícia, que proporciona uma rede de alianças na pia batismal. Podendo trazer a esses indivíduos algumas possibilidades de hierarquia social e até mesmo alforria.

Estas e outras histórias falam sobre a existência de reciprocidades desiguais no interior das casas senhoriais, ou seja, entre senhores e escravos. Ou, sendo ainda mais preciso, aquelas histórias falam das negociações entre senhores e a hierarquia social existente nas senzalas. Um dos produtos de tal negociação era a legitimidade dada pelos cativos ao mando social e político aos seus senhores; outro produto era a alforria. (FRAGOSO, 2010, p. 85)

Outro caso dessa família é de uma escrava que se chama Joana Gonçalo. É difícil afirmar qual tipo de relação essa escrava tinha com Gonçalo Bezerra da Silva, marido de Hypolita, já que no documento não é dito, mas há várias possibilidades, como ela ser filha dele com a mestiça Joanna, ou a possibilidade desses escravos não terem nenhum sobrenome, muitos deles colocam o nome do seu senhor. Mas o fato é que Manoel Rodrigues dos Santos, marido da neta Maria da Conceição teve um filho com a Joana mestiça, chamado Silvério Mulatinho, que pelas informações dadas no testamento continuou sendo escravo.

Da mesma forma, que eram deixadas alforrias, roupas, cavalos e dinheiro para esses escravos, outros eram dados como parte da herança para integrantes da família, como Dona Francisca deu para seu filho Custodio Lopes a crioula Polonia, e para seu outro filho Francisco Almeida a escrava Joaquinna. E este é um tipo de padrão que aparece em todos os documentos presentes aqui analisados.

Outra relação com escravos que foi diferente dos outros documentos, foram com os escravos de Dona Ana Paes Teles, em que ela nomeia Francisca de Araujo como instrutora do escravo mulatinha Antônio, que estava aprendendo a ler e a ser sapateiro. A testadora também pede para que Rosa Maria, cuide da mulatinha Barbara Luciana até que ela possa se reger.

[...]Antonio se acha aprendendo a ler e o oficio de sapateiro com Francisca de Araujo a qual pesso que tenha em seu poder the o acabar de ensinar e o ditoter capacidade de se poder reger e a mulatinha pesso a Roza Maria molher deManoel Guedes Soares pelo amor de Deos e por me fazer mercê a queira ter em seu poder dando lhe o ensino e doutrina como costuma fazer a seus filhasathe a dita se poder reger.⁹

Muitos donos de escravos, instruíam o seus, para que eles pudessem ir para a rua trabalhar e dar uma parte do dinheiro para o seu senhor. Contudo neste documento Dona Annajá tinha alforriado eles, mas ao que parece no documento a carta de alforria só seria entregue após a sua morte.

⁹ AGJSE, Livro de Testamentos - Cx. 62 - Lv. 02 - p. 18-25.

CONCLUSÃO

As quatro mulheres aqui analisadas são mulheres de posses. A condição social dessas mulheres fica evidente ao observar os bens materiais expostos nos testamentos, como joias, peças em ouro e prata, além de roupas e móveis listados, que para o período eram artigos raros e caros.

Outra evidência do status social dessas mulheres são seus casamentos, como exemplo de Dona Maria Cerqueira Pacheco que é viúva de um Capitão Mor, Domingos de Almeida Branco, importante designo de poder político e social no período colonial brasileiro. Além disso, as outras mulheres aqui analisadas eram viúvas de donos de fazenda, casas de farinha e detentores de escravizados, com exceção de Apollonia Soares, dentre as mulheres estudadas, ela é a única solteira, apesar do documento não falar de onde provinha suas riquezas, é muito provável que grande parte dela advém da herança deixado pelo seu pai Francisco Ferreira Rodrigues, assim sendo seus herdeiros diretos, seus irmãos, sobrinhos e em seguida afilhados.

Precursoras da cultura do “bem morrer”, essa prática fica evidente em cada linha dos testamentos, seja encomendando missas pela sua alma ou pela alma dos entes queridos ou escravizados que já faleceram, buscando sempre a salvação da sua alma, no testamento de Apollonia Soarys ela encomenda missas para seus escravos já falecidos, além de dividir um terço da fortuna entre seus entes queridos.

A mulher sergipana no século XVIII, para além de “serem donas do lar”, elas eram detentoras de autonomia para administrar seus bens. Especificamente mulheres viúvas e solteiras tinham essa liberdade, já que a figura masculina centralizadora do pátrio poder já tinha falecido, ou como no caso de Apollonia, solteira, tornava-se figura central na administração dos seus bens.

Os documentos mostram que essas mulheres podem ser consideradas ricas para a época, devido a quantidade de bens, móveis e escravos. A condição feminina no pátrio poder é algo a ser ainda muito pesquisado, porém ficada evidente que a viúves as deixaram mais “independente” podendo administrar seus bens, mesmo as sombras da família patriarcal.

FONTES

AGJSE, Arq: SCR/C. 1º OF. - Livro de Testamentos - Cx. 62 - Lv. 02 - p. 18-25.

AGJSE - SCR/C. 1º OF. Livros de Testamentos, Cx 01-62 – Lv. 02 – Fls. 38-45.

AGJSE, Arq: SCR/C 1º OF. Livros de Testamentos - Cx 01-62 – Lv. 03 – Fls. 11-17.

AGJSE, SCR/C. 1º OF.- Livros de Testamentos – Cx 01-62 – Lv. 05 – Fls. 01-13.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- ARAÚJO, Emanuel. A arte da sedução: sexualidade feminina na colônia. In: PRIORE, MaryDel (Org). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2018.
- BOXER, Charles. *A idade de ouro do Brasil: dores de crescimento de uma sociedade colonial*. 3.ed. – Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2000. Cap. IV
- CHAMON, CARLA SIMONE. O Bem da Alma: A terça e a tercinha do defunto nos inventários do séc. XVIII da Comarca do Rio das Velhas. *REIS*, v. 1, n. 9, p. 122, 1988. Disponível em: <https://static1.squarespace.com/static/561937b1e4b0ae8c3b97a702/t/572779c77da24f738c4bc6a9/1462204874371/04_Chamon%2C+Carla+Simone.pdf>. Acesso em 24 de maio 2020.
- DA SILVA DIAS, Maria Odila Leite. *Mulheres sem história*. Revista de História, n. 114, p.31-45, 1983. Disponível em: <<https://www.revistas.usp.br/revhistoria/article/view/62058>>. Acesso em 8 de fev 2020.
- FARIA, Sheila de Castro. *Mulheres forras: riqueza e estigma social*. Tempo (London), Niterói, RJ, v. 5, n.9, pp. 65-92, 2000.
- FIGUEIREDO, Luciano. Mulheres nas Minas Gerais. In: PRIORE, Mary Del (Org). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2018.
- FOLLADOR, Kellen Jacobsen. A mulher na visão do patriarcado brasileiro: uma herança ocidental. *Revista fato&versões*. n. 2 v.1. p. 3-16. 2009.
- FRAGOSO, João. Efigênia Angola, Francisca Muniz forra parda, seus parceiros e senhores: freguesias rurais do Rio de Janeiro, século XVIII. Uma contribuição metodológica para a história colonial. *Topoi* (Rio de Janeiro), v. 11, n. 21, p. 74-106, 2010. Disponível em: <<https://www.scielo.br/pdf/topoi/v11n21/2237-101X-topoi-11-21-00074.pdf>>. Acesso em: 23 de jan 2020.
- FREITAS, Denize Terezinha Leal; DA SILVA, Jonathan Fachini. *Dona Anna Marques de Sampaio: uma mulher de família, da Igreja, dona de escravos e proprietária de terras na Freguesia da Madre de Deus de Porto Alegre (finais do XVIII e meados do XIX)*. Letras, p. 454p, 2007. Disponível em: <https://anpuh.org.br/uploads/anais-simposios/pdf/2019-01/1548874916_f12b66b9939a5ae69f6ae6e86ac50406.pdf>. Acesso em: 3 de mar 2020.
- GOMES, Gisele Ambrósio. História, mulher e gênero. *Revista Virtú*. Nº 10, jul-dez de 2010. s/p. Disponível em: <<http://www.ufjf.br/virtu/files/2011/09/HIST%C3%93RIAMULHER-E-G%C3%8ANERO.pdf>>. Acesso em: 15 mar 2020.
- GONÇALVES, Hortência de Abreu; NASCIMENTO, Kathia Cilene Santos; WANDERLEY, Lílían de Lins; NASCIMENTO, Marilene Batista da cruz. Práticas de bem morrer e o uso da mortalha em

- Sergipe-Nordeste-Brasil-séculos XVIII e XIX. *Paralellus*, Recife, v. 7, n. 15, set./dez. 2016, p. 501-514. Disponível em: <<http://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/8752>> . Acesso em: 20 de out 2019.
- MOTT, Luiz. Sergipe Colonial & Imperial: religião, família, escravidão e sociedade – 1591- 1882. In: *Sergipanas no Convento da Soledade da Bahia: 1739-1870*. São Cristóvão: Editora UFS;Aracaju: Fundação Oviêdo Texeira, 2008. 210 páginas. P. 31 – 40
- NUNES, Maria Thetis. *Sergipe colonial II*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1996.
- RODRIGUES, Claudia. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro (séculos XVIII e XIX)*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005. Cap.1.
- SANTOS, Vera Maria dos. *As mulheres de posses: a instrução dos órfãos menores na capitania de Sergipe Del Rey no século XVIII*. Fortaleza: Imprece, 2016.
- SANTOS, Vera Maria dos; AMORIM, Simone Silveira. *O lugar do feminino no ensino de primeiras letras no século XVIII e XIX*. Disponível em: <<http://sbhe.org.br/novo/congressos/cbhe7/pdf/05-%20HISTORIA%20DA%20PROFISSAO%20DOCENTE/O%20LUGAR%20DO%20FEMININO%20NO%20ENSINO.pdf>> . Acesso 28 maio 2020.
- SANTOS, Vera Maria dos; AMORIM, Simone Silveira; DOS SANTOS CARDOSO, Ana Carla. MULHERES SERGIPANAS NO PERÍODO POMBALINO. *Revista de Estudos de Cultura*, v. 5, n. 15, p. 79-90, 2019.
- SCOTT, Rebecca J. e HÉBRARD, Jean. *Provas de liberdade: uma odisseia atlântica na era da emancipação*. Campinas: Ed. Unicamp, 2014.
- SCOTT, Joan. História das mulheres. In: BURKE, Peter. (Org.) *A escrita da história: novas perspectivas*. São Paulo: Unesp, 1992.
- SILVA, Eugênia Andrade Vieira da. *A elite setecentista instruída em Sergipe Del Rey (1725- 1800)*. 2013. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2013.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. *Vida privada e cotidiano no Brasil: na época de D. Maria I e D. João VI*. Lisboa: Editorial Estampa, 1993.
- SILVA, Maria Beatriz Nizza da. Educação Feminina e Educação Masculina no Brasil Colonial. *Revista de História*, V. 55, N. 109, mar. 1977, pp. 149 – 164.
- SILVA, Marilda Santana da. Dignidade e transgressão: mulheres no Tribunal Eclesiástico em Minas Gerais (1748-1830). *Coleção Tempo & Memória*, nº 18, 2001.
- SOIHET, Rachel. História das mulheres. In: CARDOSO, Ciro Flamarion; VAINFAS, Ronald(Org). *Domínios da História*. Ensaios de Teoria e Metodologia. Rio de Janeiro: Elsevier, 2011.
- PERROT, Michelle. Os operários, a moradia e a cidade no século XIX. In: *Os excluídos da história: operários, mulheres, prisioneiros*. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

PINHEIRO, Fernanda Domingos; MAIA, Ludmila de Souza. Cativas do corpo, libertas pelo trabalho: casos de mulheres de cor nas fronteiras entre escravidão e liberdade (Mariana, séculos XVIII e XIX). *cadernos pagu*, n. 50, 2017.

PINTO, Natália Garcia. *Entre os laços das senzalas: o parentesco simbólico entre os escravos em Pelotas (1830/1850)*. Disponível em: < <http://www.escravidaoeliberdade.com.br/site/images/Textos5/pinto%20natalia%20garcia.pdf> >. Acesso em: 5 de maio de 2020.

PRIORE, Mary Del. Brasil colonial: um caso de família no feminino plural. *Cad. Pesq.* São Paulo, N. 91, pp. 69-75, nov. 1994.

PRIORE, Mary Del. Magia e medicina na colônia: o corpo feminino. In PRIORE, Mary Del(org.). *História das mulheres no Brasil*. São Paulo: Contexto, 2018.